



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 431

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 431

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.217, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação de contratos temporários de professores e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 328/2020, protocolado sob nº 1700/2020, o Secretário Municipal de Educação, solicita a prorrogação dos contratos firmados com Professores de Educação Básica I;

Considerando a necessidade de dar continuidade do processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, bem como o cumprimento do calendário escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, até 18 de dezembro de 2020, os contratos de trabalho temporários, firmados com 13 (treze) Professores de Educação Básica I, constantes do Ofício nº 328/20, do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 03 de agosto de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 6.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação de contratos temporários de professores e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 329/2020, protocolado sob nº 1701/2020, o Secretário Municipal de Educação, solicita a prorrogação dos contratos firmados com Professores de Creche;

Considerando a necessidade de dar continuidade do processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, bem como o cumprimento do calendário escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, até 18 de dezembro de 2020, os contratos de trabalho temporários, firmados com 07 (sete) Professores de Creche, constantes do Ofício nº 329/20, do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 03 de agosto de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 6.219, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação de contratos temporários de professores e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 330/2020, protocolado sob nº 1702/2020, o Secretário Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 431

Página 3 de 5

Educação, solicita a prorrogação dos contratos firmados com Professores de Educação Básica II;

Considerando a necessidade de dar continuidade do processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, bem como o cumprimento do calendário escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, até 18 de dezembro de 2020, os contratos de trabalho temporários, firmados com 09 (nove) Professores de Educação Básica II, constantes do Ofício nº 330/20, do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 03 de agosto de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 6.220, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato temporário de professor e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 331/2020, protocolado sob nº 1703/2020, o Secretário Municipal de Educação, solicita a prorrogação do contrato firmado com Professor Interlocutor de Libras;

Considerando a necessidade de dar continuidade do processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, bem como o cumprimento do calendário escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, até 18 de

dezembro de 2020, o contrato de trabalho temporário, firmado com 01 (um) Professor Interlocutor de Libras, constante do Ofício nº 331/20, do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 03 de agosto de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 6.221, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação de contratos temporários de professores e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 332/2020, protocolado sob nº 1704/2020, o Secretário Municipal de Educação, solicita a prorrogação dos contratos firmados com Professores de Educação Especial;

Considerando a necessidade de dar continuidade do processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, bem como o cumprimento do calendário escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, até 18 de dezembro de 2020, os contratos de trabalho temporários, firmado com 02 (dois) Professores de Educação Especial, constantes do Ofício nº 332/20, do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 03 de agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 431

Página 4 de 5

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 6.222, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato temporário de professor e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 333/2020, protocolado sob nº 1705/2020, o Secretário Municipal de Educação, solicita a prorrogação do contrato firmado com Professor de Educação de Jovens e Adultos;

Considerando a necessidade de dar continuidade do processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, bem como o cumprimento do calendário escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, até 18 de dezembro de 2020, o contrato de trabalho temporário, firmado com 01 (um) Professor de Educação de Jovens e Adultos, constante do Ofício nº 333/20, do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 03 de agosto de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 218, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

“Revoga a Portaria nº 143, de 02 de agosto de 2020 e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do requerimento protocolado sob nº1415/2020, a servidora Livia de Souza Luvezuti, requereu o retorno às suas funções de Procurador Jurídico.

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei nº 2.910, de 02 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar nesta data, a Portaria nº 143, de 02 de agosto de 2020, que concedeu licença não remunerada à servidora LIVIA DE SOUZA LUVEZUTI, portadora do RG nº 44.867.378-2-SSP-SP., devendo a mesma retornar às suas funções de Procurador Jurídico.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o integral cumprimento dos termos desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de agosto de 2020.

FÁTIMA NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 431

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 46/2020/L&C.

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Contratada: Sequoia Engenharia Ambiental Ltda EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para a prestação de serviço de sondagem de solo, com a adoção de plano de ação relacionado à investigação confirmatória de passivos ambientais em área anexa à lagoa de tratamento de esgoto – Bairro Laranjeiras.

Valor: R\$ 31.928,50.

Data da assinatura: 28/07/2020.

Vigência: 28/10/2020.

Modalidade: Convite 06/2020.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de agosto de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 47/2020/L&C.

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Contratada: Emerson Postigo ME.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da secretaria de educação.

Valor: R\$ 5.690,00.

Data da assinatura: 05/08/2020.

Vigência: 05/11/2020.

Modalidade: Pregão 14/2020.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de agosto de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 48/2020/L&C.

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Contratada: Frigoboi Comércio de Carnes Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola).

Valor: R\$ 358.480,00.

Data da assinatura: 05/08/2020.

Vigência: 05/08/2021.

Modalidade: Pregão 03/2020.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de agosto de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.